



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Codigo de Verificação para Autenticação: 23339e882d20b3fd7e81d18e3c8fc79c



Gerado em 11/06/2021 15:43:33

PRESTADOR DE SERVIÇO

Razão Social: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO - ME

Nome Fantasia: DEDETIZADORA SANTIAGO



Endereço: RUA JOSE FÉLIX CHEIM, 933, LINHA VERM - OTTON MARINS

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29301-816

E-mail: dgcontabilidade@outlook.com.br - Fone: (28)3511-0211 - Celular: - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 25468 - CPF/CNPJ: 06.311.496/0001-09

Data de Emissão 11/06/2021	Exigibilidade de ISS Exigível	Regime Tributário Tributação Normal	Número RPS	Nº da Nota Fiscal 5090
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação Fora do Município (3200706 - ATILIO VIVACQUA - ES)		

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social Prefeitura Municipal de Atilio Vivacqua		CPF/CNPJ 27.165.620/0001-37	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal 0021378
Endereço praca Jose Valentim Lopes		Número 02	Complemento	Bairro Centro
CEP 29490-000	Município ATILIO VIVACQUA	UF ES	Telefone /	e-mail

DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

(Valores em R\$)

Serviço Principal: 713 - DEDETIZAÇÃO, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, I

Descrição do Serviço	Un.	Quant.	Valor	Alíquot	Valor Serviço
Foi realizado o serviço de dedetização contra pragas urbanas da casa acolhedora. Valores dos tributos R\$ 17,07 (6,83%). Fonte: Taxa atual da empresa no simples nacional.	UN	1,0000	250,0000	5,00	250,00

VALOR TOTAL DA NOTA	DEDUÇÕES	DESC. INCONDICIONAL	BASE DE CÁLCULO	ISS A RECOLHER
250,00	0,00	0,00	250,00	12,50

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS	IR	CSLL	COFINS	PIS	TOTAL DEMONSTRATIVO	DESCONTO CONDICIONAL	VALOR LÍQUIDO
27,50	0,00	0,00	0,00	0,00	27,50	0,00	222,50

OBSERVAÇÕES

Nº DO PROCESSO 1161/21 Nº DA ORDEM 422/21

OUTRAS INFORMAÇÕES

CONSULTE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO NO SITE: <http://notafse.cachoeiro.es.gov.br> , NA OPÇÃO AUTENTICAR DOCUMENTO FISCAL.

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN E REALIZADO VIA DAS EMITIDO PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <http://www.cachoeiro.es.gov.br>

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: EDIMAR MIRANDA SANTIAGO - ME A NOTA FISCAL Nº 5090, EMITIDA EM 11/06/2021 NO VALOR R\$ 222,50

DATA DO RECEBIMENTO:...../...../.....

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO